

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 - Centro - Guarará - MG  
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/A DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Determina o cancelamento dos saldos de restos a pagar processados e não processados dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 do Município de Guarará, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DE GUARARA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 130, inciso I da Orgânica Municipal, e com base no artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 101/2000 e

*“Considerando, a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes;”*

*“Considerando, a necessidade de regular o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e do Não- Processados dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 e 2017 da Prefeitura Municipal de Gurará.”*

*“Considerando, a prescrição quinzenal dos créditos em face da Fazenda Pública;”*

*“Considerando, a existência de restos a pagar processados e não reclamados, durante vários exercícios;”*

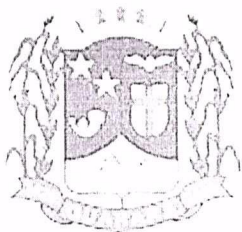
*“Considerando, a existência de restos a pagar cujos serviços e/ou produtos não foram executados ou entregues na forma devida;”*

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam cancelados os saldos dos empenhos Inscritos em Restos a Pagar Não-Processados dos exercícios de 2014, 2016 e 2017, no valor de R\$ 42.226,00 (quarenta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais), por fonte, que não tiverem sido pagos até aquela data, conforme descrição abaixo:

### Restos a Pagar Processados

00137/001/2016	3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0024	COMP. SANEAMENTO DE MG COPASA MG ---	R\$ 67,00
00139/001/2016	3.3.90.39.00.2.03.00.12.361.0014.2.0040	COMP. SANEAMENTO DE MG COPASA MG ---	R\$ 42,52
00140/001/2016	3.3.90.39.00.2.03.00.12.365.0014.2.0045	COMP. SANEAMENTO DE MG COPASA MG ---	R\$ 176,02
00141/001/2016	3.3.90.39.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054	COMP. SANEAMENTO DE MG COPASA MG ---	R\$ 118,46
00142/001/2016	3.3.90.39.00.2.05.00.08.244.0016.2.0070	COMP. SANEAMENTO DE MG COPASA MG ---	R\$ 11,10
00145/001/2016	3.3.90.39.00.2.07.02.13.392.0011.2.0092	COMP. SANEAMENTO DE MG COPASA MG ---	R\$ 3,84
00147/001/2017	3.3.90.47.00.2.02.02.04.122.0002.2.0033	MINISTÉRIO DA FAZENDA ---	R\$ 20,93
00278/001/2016	3.3.90.47.00.2.02.02.04.122.0002.2.0033	MINISTÉRIO DA FAZENDA ---	R\$ 3.316,34
00306/001/2016	3.3.90.46.00.2.04.00.10.122.0002.2.0053	FOLHA AUXILIO ALIMENTAÇÃO ---	R\$ 240,00
00324/001/2016	3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0005.2.0100	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S A ---	R\$ 9.180,91
00825/001/2014	3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.0014.2.0049	ELOISA JARDIM BARINO ---	R\$ 344,94
00846/001/2016	3.1.90.04.00.2.08.00.15.451.0005.2.0100	FOLHA PG FUNC(S) SERV.HAB OB.URB. ---	R\$ 2.263,97
01089/001/2016	3.3.90.39.00.2.07.01.27.812.0010.2.0090	COMP. SANEAMENTO DE MG COPASA MG ---	R\$ 15,57
01190/001/2016	3.3.90.36.00.2.08.00.15.451.0005.2.0100	DEIVIDY OLIVEIRA LOPES ---	R\$ 850,00
01294/001/2016	3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0005.2.0100	COMP. SANEAMENTO DE MG COPASA MG ---	R\$ 2.148,39
01295/001/2016	3.3.90.46.00.2.02.01.04.122.0002.2.0020	FUNCIONARIOS DA PREFEITURA ---	R\$ 120,00
01366/001/2016	3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0005.2.0100	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S A ---	R\$ 2.516,44
01383/001/2016	3.1.90.04.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054	FOLHA PG FUNC (S) FUNDO MUN. SAÚDE ---	R\$ 4.552,22
01398/001/2016	3.3.90.36.00.2.04.01.10.301.0015.2.0055	FOLHA PG AG COMUNITARIOS DE SAÚDE ---	R\$ 3.202,35
01412/001/2016	3.1.90.11.00.2.05.00.08.122.0002.2.0067	FOLHA PG DA SEC. ASSIST. SOCIAL ---	R\$ 1.936,87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 - Centro - Guarará - MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

01448/001/2016 3.3.90.39.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 BANCO DO BRASIL S/A --- R\$ 5,50  
01594/001/2017 3.3.90.48.00.2.06.02.08.244.0016.2.0079 MARCELLA SILVA DA FONSECA --- R\$ 720,00  
01710/001/2017 3.3.90.48.00.2.06.02.08.244.0016.2.0079 TATIANE OLIVEIRA DA SILVA --- R\$ 200,00  
01904/001/2017 3.3.90.48.00.2.06.02.08.244.0016.2.0079 MARIA CARDOSO DIAS DUTRA --- R\$ 120,00  
01993/001/2017 3.1.90.04.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL --- R\$ 1 122,63  
145000/001/2017 4.4.90.52.00.1.10.00.01.031.0001.1.0001 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ --- R\$ 8 930,00  
Total Processado 42.226,00

**Art. 2º** - Ficam cancelados os saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 no valor de **R\$ 784.264,16 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, por fonte, que não tiverem sido pagos até aquela data, conforme descrição abaixo:

#### Restos a Pagar Não Processados

00007/001/2016 3.3.90.39.00.1.10.00.01.031.0001.2.0002 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ --- R\$ 273,06  
00205/001/2015 3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0005.2.0104 UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA. --- R\$ 12.337,47  
00312/001/2017 3.3.90.30.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 POSTO DE GASOLINA MARIPA --- R\$ 187,44  
00318/001/2017 3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0005.2.0100 POSTO DE GASOLINA MARIPA --- R\$ 427,82  
00365/001/2015 3.3.90.39.00.2.08.00.15.452.0005.2.0141 JFT ENGENHARIA LTDA --- R\$ 4.268,00  
00499/001/2012 4.4.90.51.00.2.04.00.15.451.0005.1.0009 CONSTR. CARVALHO E SANTOS LTDA --- R\$ 26.534,15  
00566/001/2015 4.4.90.51.00.2.08.00.15.452.0005.1.0134 SHAMAR ENGENHARIA LTDA 162.318,59  
00721/001/2015 3.3.90.39.00.2.19.00.18.542.0006.1.0140 SANEAMB ENG. E CONSULT. AMB.LTDA --- R\$ 85.840,99  
01084/001/2014 4.4.90.51.00.2.04.06.10.122.0015.1.0011 CONSTRUBANC LTDA --- R\$ 473.470,57  
01299/001/2014 4.4.90.51.00.2.04.06.10.122.0015.1.0011 CONSTRUBANC LTDA --- R\$ 7.503,69  
01417/001/2016 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0024 CELULA GESTÃO DOC.ARQ.INF.LTDA-EPP --- R\$ 7.680,00  
01440/001/2013 4.4.90.51.00.2.05.00.10.301.0015.1.0024 WV IRRIGAÇÃO E MAT. DE CONST. LTDA-ME --- R\$ 348,30  
01651/001/2017 3.3.90.32.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 BH FARMA COMÉRCIO LTDA --- R\$ 333,50  
01653/001/2017 3.3.90.32.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 MULTIFARMA COMERCIAL LTDA --- R\$ 425,30  
01656/001/2017 3.3.90.32.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 COSTA CAMARGO COM.PROD.HOSP. LTDA --- R\$ 1 040,00  
01657/001/2017 3.3.90.32.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA --- R\$ 490,00  
01658/001/2017 3.3.90.32.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 BH FARMA COMÉRCIO LTDA --- R\$ 602,28  
01659/001/2017 3.3.90.32.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NAC. S/A --- R\$ 183,00

**Art. 3º** - O valor total dos restos a pagar processados e não processados mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto perfazem total de **R\$ 826.490,16 (oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos)**.

**Art. 4º** - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 5º** - Fica o Setor contábil e financeiro da Prefeitura Municipal autorizadas a proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guarará, 03 de setembro de 2018

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal